



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES À SAÚDE, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, SOB O REGIME DE HORAS TRABALHADAS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA, CONFORME DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO E NA LEGISLAÇÃO LEGAL PERTINENTE, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, através da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, localizada a Praça Central – Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.041/0001-70, representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA** e pela Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, representada pela Secretária Municipal a Srª **Hildeane Coutinho Macedo Bringel**, inscrita no CPF nº 051.914.543-75 e RG nº 035204302008-5 SSP/MA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **COOPERMAISSAUDE-COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 40.459.145/0001-70, com sede situada na **Av. Dom Luiz, Nº 176, BAIRRO ALDEOTA, MEZANINO, FORTALEZA, CEARÁ**, neste ato representado pelo Sr. **LUIZ CARLOS DE ARAUJO E MELO**, portadora do RG nº 12275 CREMEC/CE e CPF: 434.913.591-04, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 079/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Atendendo o disposto no art. 57, II, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, observando o dispositivo legal albergado no Parecer Jurídico, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 003/2022.

O prazo de vigência do **Contrato nº 003/2022**, com vencimento em **03/01/2023**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por **12 (doze) meses**, mediante ao presente aditamento, a contar do dia **03/01/2023**.

**2 CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

2.1 O valor estimado do presente Termo ADITIVO ao Contrato é de **R\$ 443.596,80 (quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)**, sendo o valor mensal estimado de **R\$ 36.966,40 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2023:

**02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0210.2016.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Feira Nova do Maranhão – MA, 03 de janeiro de 2023.

**Luiza Coutinho Macedo**  
Prefeita Municipal  
Município de Feira Nova do Maranhão – MA

**Hildeane Coutinho Macedo Bringel**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 001/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

LUIZ CARLOS DE ARAUJO E MELO:43491359104  
9104

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS DE ARAUJO E MELO:43491359104  
Dados: 2023.01.03 10:16:47 -03'00'

COOPERMAISSAUDE-COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE LTDA  
CNPJ: 40.459.145/0001-70  
LUIZ CARLOS DE ARAUJO E MELO  
RG: 12275 CREMEC /CE  
CPF: 434.913.591-04  
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome: Manoel Ribeiro da Silva  
CPF 433.903.151.87

Nome: Seiciel de Sousa Silva  
CPF 047 166 933 51